

## DECISÃO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**  
**PROTOCOLO Nº 1363/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos completos como ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico, oxímetro de mesa e cardioversor portátil para as unidades que compõe a rede Mário Gatti de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

Em vista das informações contidas neste protocolo, em especial o parecer jurídico às fls 424 a 427, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, conheço o **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., e no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 02 de março de 2020

**MAURO J. S. ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 007/2017****PROTOCOLO SEI IMA.2017.00000543-92 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00043/2020**

**FINALIDADE:** Acréscimo de objeto contratual. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral potável sem gás e com gás, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações, quantidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial. **EMPRESA:** LA AGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA - EPP. **CNPJ:** 05.441.213/0001-72. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Diante do acréscimo quantitativo do objeto, fica acrescido o valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, resultando no valor global estimado de R\$ 2.268,75 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS.	UNIDADE	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
2	1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS OU GASEIFICADA.	UNIDADE	125	R\$ 0,87	R\$ 108,75
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 453,75

Campinas, 03 de março de 2020

**GERÊNCIA JURÍDICA****TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 003/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 000046/2020 - PROCESSO SEI IMA.2019.00000055-29**

**FINALIDADE:** Prorrogação de Vigência Contratual e Reajuste de Valor Contratual. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, desinstalação e materiais necessários. **CONTRATADA:** ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 03.993.189/0001-59. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Diante da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 003/2019, de 4,12% (quatro inteiros e doze décimos por cento) no período correspondente, o valor global estimado passará a ser de R\$ 26.341,94 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), para a próxima vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Março de 2020.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL, 60KVA - TRIFÁSICO 220V/127V COM QTA EXTERNA E TRANSIÇÃO ABERTA, REGIME EMERGENCIAL. INCLUSA A INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	SERV.	12	2.082,40	24.988,80
02	HORAS EXCEDENTES DE UTILIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR (SOB DEMANDA).	HORAS/ANO	120	11,27	1.353,14

Campinas, 03 de março de 2020

**GERÊNCIA JURÍDICA****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO N. 1/2020 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.** A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, com sede na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, por determinação de seu Diretor Presidente Arly de Lara Romão, faz saber, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 8 de abril de 2.020, às 9h30min, no Salão Atibaia, localizado na Sede da SANASA, ocorrerá a licitação para alienação de imóveis de propriedade da SANASA, com valor mínimo inicial dos preços: Lote 1: R\$ 527.599,92 e Lote 2: R\$ 222.996,57 e contrato com vigência de 12 meses. Os interessados em participar desta licitação deverão comunicar sua intenção à Gerência de Compras e Licitações através do endereço fernando.borges@sanasa.com.br, informando seus dados como nome, endereço, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico e telefone, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. O edital completo encontra-se no site www.sanasa.com.br.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Licitação Eletrônica n. 04/2020** - Objeto: execução das obras de reservatórios constantes do Plano 300% da SANASA, que visa a universalização do saneamento em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos provenientes do IN14/FGTS 441.917-02/2017- Saneamento para Todos - Sistema de Abastecimento de Água. Recebimento das propostas até às 8h do dia 31/03/2020 e início da disputa de preços dia 31/03/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## RESUMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

**Reajuste ao Contrato n. 2017/6526;** PRE 88/2017. Contratada: **Linedata Sistemas Geoproc. Ltda EPP**, CNPJ/MF nº 09.478.308/0001-11, Objeto: Prest. serv. disp. licença de software. Informe-se a correção do reajuste aplicado ao Contrato 2017/6526, no percentual de 2,75% conforme negociações e de acordo com manifestação jurídica de 27/01/2020.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n. 03 ao Contrato 2018/6566;** Contratada: **Tim SA** CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: telefonia móvel celular. Objeto: Adequação dos itens 7, 8, 9 e 10, de forma a ocorrer a exclusão do item 07 e majoração dos quantitativos dos itens 8, 9 e 10, bem como acréscimo de aprox. 13,92%. Valor: R\$ 76.412,40.

**Aditamento n. 03 ao Contrato 2017/6404;** Contratada: **Desafio Assessoria Publicitária Ltda EPP**, CNPJ: 56.344.245/0001-90. Objeto: serviços de publicidade legal em jornal. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 01/03/2020. Valor: R\$ 47.979,40.

**Aditamento n. 03 ao Contrato 2018/90026;** Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: seguro veículos. Objeto: acréscimo de 2,21%. Valor: R\$ 82,81.

**Aditamento n. 06 ao Contrato 2018/6601;** Contratada: **Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Eireli** CNPJ: 04.690.791/0001-80. Objeto: execução obra esg. sanitário. Prorrog. Vig.: 03 meses a partir de 05/02/2020.

**Aditamento n. 01 ao Contrato 2019/6915;** Contratada: **DMC Propaganda Ltda** CNPJ: 58.999.376/0001-31. Objeto: prest. serv. publicidade e atividades complementares. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 22/05/2020. Valor: R\$ 9.600.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES-AUTO DE INFRAÇÃO

O presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, convoca a empresa **FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.473.459/0002-47, com sede na Rua Coronel Quirino, Nº 493 - Cambui - CEP: 13025-000 para, no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, efetuar o recolhimento do valor R\$ 2.714,64 (Dois mil, setecentos e quatorze e sessenta e quatro centavos), com os acréscimos legais incidentes, referente à aplicação de penalidades pelo não pagamento da multa - Auto de Infração nº 1915 / Protocolo nº 8485/2016 sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Campinas, 13 de fevereiro de 2020.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JÚNIOR**

Presidente da Setec

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, tendo constatado que os notificados abaixo relacionados não quitaram seus débitos no devido prazo legal, dá ciência da decisão proferida nos autos de infração e convoca para no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, a efetuarem o recolhimento do valor com os acréscimos legais incidentes, sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

INSTALAÇÃO DE PLACAS/ FAIXAS SEM AUTORIZAÇÃO.(14.742/04)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1624	3233/2015	1085	5968/2015
1519	1593/2015	1704	8321/2015
1614	2160/2015	1671	8521/2015
2628	9251/2017	264	10605/2015
1884	6862/2016	1698	8912/2016
4548	1481/2018	2805	3904/2018
4627	2166/2018	1724	9098/2015
2641	72/2018	2428	7831/2017
1715	8678/2015	2439	8261/2017
2604	8712/2017	2643	9640/2017
2650	69/2018	2609	8864/2017
PERMISSIONÁRIO (10.081/90)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1987	7087/2017		
DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS SEM AUTORIZAÇÃO. (9.143/96)			
Nº AUTO	PROTOCOLO	Nº AUTO	PROTOCOLO
1985	4265/2017	2413	7010/2017
INSTALAÇÃO DE CARTAZES/ CAVALETES SEM AUTORIZAÇÃO. (12.159/04 E 9.207/96)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO